N.º 1 — Para o Visconde de Itabayana — Em 9 de Mayo 1828

Ill.mo e Ex.mo Snr — Havendo-me S. M. o Imperador do Brasil nomeado seo Encarregado de Negocios junto da Santa Sé, apresso-me hei em participar à V. Ex.a que acabo de ser reconhecido nesta qualidade pelo Governo Pontificio. Mandado por S. M. I. para a honrosa carreira, em que V. Ex.a ja tanto se distingue, far-lhe-hia huma injustiça se depois de congratular-me pelas novas relações, que vou ter com V. Ex.a, eu duvidasse do apoio das suas luzes, e experiencia para o desempenho de meus novos deveres, assim como he com a maior cordialidade, que nesta Legação tenho a honra de por à disposição de V. Ex.a o meo zelo, e boa vontade no Serviço de Nosso Augusto Amo. Ao particular de V. Ex.a igualmente me offereço com os mesmos sentimentos, e he-rogo haja de receber a expressão da alta estima, e distinta consideração com que o venero — Deos Guarde a V. Ex.a — Roma em 9 de Maio d'1828 — Ill.mo e Ex.mo Snr Vis-conde de Itabayana — Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva — Nesta mesma conformidade, e data se officiou aos Snrs — Marquez de Resende; João Antonio Pereira da Cunha; Marquez de Saubate; Luiz de Souza Dias; Jose Silvestre Ribello; Antonio Manoel Correa da Camara —

N.º 2 — Para João Antonio Pereira da Cunha — Em 28 de Mayo 1828

No dia 26 do Corrente à tarde tive a honra de receber o officio N.º 2, que V. Ex.a dirigio à esta Legação em data de 12 deste mesmo mez, incluindo a copia de hum Officio do Ex.mo Visconde de Itabayana, e de hum decreto, que o Serenissimo Infante D. Miguel expedio ao Senado de Lisboa em resposta à huma representação, que este lhe dirigio acclamando o Rei absoluto de Portugal no dia 25 do mez pp., assim como a da Nota, que em consequencia deste deploravel acontecimento, o dito Ex.mo Visconde de Itabayana dirigio ao Ministerio de S. M. Britannica. Agradeço muito à V. Ex.a a communicação das referidas copias, e farei dellas o uso conveniente, hontem mesmo dirigi huma Nota em igual sentido ao Cardeal Secretario de Estado de Sua Santidade. Estou a espera do resultado, que terei a honra de communicar-lhe. Não dissimularei porem à V. Ex.a com a franqueza, que achará sempre em minha correspondencia, que por minha parte limitando-me a pedir que a Santa Sé desapprovasse as tramas de Lisboa, não intentava instar pela retirada do Nuncio da S. Sé, senão quando constasse a definitiva adhesão do Regente de Portugal ao criminoso passo dado pela Municipalidade de Lisboa, e deixasse S. A. de governar em Nome do Rei. Toda via não me demorei em passar a Nota à Secretaria de Estado Pontificia, lisongeando-me que desta forma imponho maior força, e unidade aos passos ja dados por meus dignos Collegas, que muito me honrarão todas as vezes que contarem com a minha cooperação no Serviço de S. M. I. — Deos Guarde à V. Ex.a — Roma 28 de Mayo 1828 — Ill.mo e Ex.mo Snr João Antonio Per.a da Cunha — Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva —